

CÁLCULO BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$$

AC - administração central
 S - taxa de seguros
 R - taxa de riscos
 G - taxa de garantias
 DF - taxa de despesas financeiras
 L - taxa de lucro/remuneração
 I - taxa de incidência de impostos

Valor do Orçamento SEM DESONERAÇÃO	Valor do Orçamento COM DESONERAÇÃO
R\$ 281.394,64	R\$ 268.923,33

Tipo de Obra	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (NOVOS E REFORMAS)	
Parcelas do BDI	SEM DESONERAÇÃO	COM DESONERAÇÃO
	Custo direto entre R\$150.000,00 e R\$1.500.000,00	Custo direto entre R\$150.000,00 e R\$1.500.000,00
Administração Central	0,0450	0,0450
** Impostos sobre o faturamento	0,0665	0,0665
Seguro garantia	0,0100	0,0100
Despesas financeiras	0,0120	0,0120
Risco	0,0095	0,0095
Lucro	0,0600	0,0600
INSS (Lei 13161/15)	0,0000	0,0360
Percentuais do BDI	22%	27%

Notas:

- 1) Para enquadramento do BDI em cada tipo de obra, verificar a preponderância dos serviços
 2) ** Impostos sobre o faturamento:

ISS	5%
COFINS	3%
PIS	0,65%
TOTAL	8,65%

3.c) Estabelecer nos editais de licitação o percentual de ISS compatível com a legislação tributária do Município onde serão prestados os serviços previstos para a obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo;

3.d) Estabelecer nos editais de licitação que o percentual de BDI apresentado pelos licitantes devem apresentar 2 (duas) casas decimais, tendo em vista uma desejável precisão dos preços oferecidos.


 Horácio Camilo Banchoero Filho
 Subsecretário SUBPROJ
 ID 5156491-2


 Jean Rodrigo Fernandes
 Engenheiro Civil
 CREA-FJ 2005118958